



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.630, de 17 de janeiro de 2.024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir especificados:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Edson Ferraz	03/08/2022 a 02/08/2023	17/01/2024 a 15/02/2024
Jesus de Oliveira Lopes	01/04/2022 a 31/03/2023	17/01/2024 a 15/02/2024
José Amarildo da Silva	01/03/2022 a 28/02/2023	22/01/2024 a 20/02/2024
Maria Aparecida Rosa	01/10/2022 a 30/09/2023	22/01/2024 a 10/02/2024
Maria Nazaré Rosa	09/01/2023 a 08/01/2024	22/01/2024 a 10/02/2024
Odilon Aparecido Custódio de Rezende	01/04/2022 a 31/04/2023	18/01/2024 a 16/02/2024
Sandra Cristina Ferreira Machado	20/02/2022 a 19/02/2023	18/01/2024 a 16/02/2024
Wilton Augusto Pinto Gonçalves Mendes	03/03/2022 a 02/03/2023	22/01/2024 a 20/02/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de janeiro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete